REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 122/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) o Projeto de Indicação nº 56, de 2015, aprovado por este Poder Legislativo, sugeriu ao Executivo Municipal a criação de um projeto para pequenas reformas de imóveis localizados na periferia da Cidade Baixa;
b) a mencionada Indicação foi acatada, e o Executivo Municipal deu origem ao Projeto Morar Melhor, expandindo o benefício para outros bairros da Cidade,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, incluir a comunidade do bairro da Mangueira, localizada na Cidade Baixa, na relação de famílias a terem seus imóveis reformados através do Projeto Morar Melhor.

Sala da Comissão, 27 de abril de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Heber Santana**

Waldir Pires